

09 de novembro de 2021 116/2021-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Breno José Ribeiro (CPF/MF 109.841.659-75), Carlos Moreira dos Santos (CPF/MF 038.512.845-26), Carlos Roberto de Bastos Lima (CPF/MF 871.671.151-34), Charlane Rodrigues Tolentino (CPF/MF 030.530.011-36), Edson de Lima Peixinho (CPF/MF 114.584.508-80), Fabio Matsuzaki (CPF/MF 279.183.128-21), Felipe Duarte Barroca (CPF/MF 080.367.356-60), Francisco Antônio Pimenta da Cunha (CPF/MF 356.084.551-34), Francisco Marcelo Bandeira Monteiro (CPF/MF 312.103.108-21), Gerson Schlatter de Lima (CPF/MF 047.880.968-97), Henrique Damião Borasca Gomes (CPF/MF 442.551.868-39), Kleber de Souza Nepomuceno (CPF/MF 027.787.556-08), Lucas de Oliveira Cruz (CPF/MF 407.894.008-04), Lucas Silva Pires (CPF/MF 454.052.428-37), Luciano Marcos Rissi (CPF/MF 784.652.909-97), Luiz Antônio Pitaluga Silva (CPF/MF 031.171.531-10), Marcelo Kanayama Stella (CPF/MF 386.450.348-59), Marcelo Martins Soares (CPF/MF 102.547.137-77), Márcio Douglas de Castro (CPF/MF 002.827.591-82), Maria Anita Soares da Silva (CPF/MF 047.679.838-86), Maykon Willian da Silva (CPF/MF 079.045.949-35), Michael Boz (CPF/MF 976.091.700-97), Oseias Gomes de Oliveira (CPF/MF 005.315.571-89), Rafael Dias de Oliveira (CPF/MF 495.282.718-63), Rafaella Gomes de Mattos (CPF/MF 166.962.757-89), Raphael Pessanha Fidelis (CPF/MF 116/2021-VNC



094.007.167-37), Ricardo Josué Martinelli (CPF/MF 046.563.999-22), Rodrigo Souza Soares de Lima (CPF/MF 041.517.814-20), Sérgio Kenzo Kamei (CPF/MF 129.616.438-13), Suiara Oliveira de Almeida (CPF/MF 029.394.061-46), Suselei Zanetti Roque (CPF/MF 175.640.218-37), Túlio Marques da Nóbrega (CPF/MF 021.690.441-24), Valdeir Brito da Silva (CPF/MF 003.599.011-23), Valdivino César Souza de Jesus (CPF/MF 009.037.091-04), Wagner de Santana (CPF/MF 293.128.538-21), Wellington Antônio de Souza (CPF/MF 403.401.508-07) e Yuri Barros Reis Montenegro Guedes (CPF/MF 120.321.647-52) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Abraão de Oliveira (CPF/MF 089.398.247-41), Adelson Aparecido Cornélio (CPF/MF 026.782.009-73), Adriano Pedroso Junior (CPF/MF 111.158.886-41), Ailton César da Silva (CPF/MF 386.364.618-55), Alan Soares dos Santos (CPF/MF 116.302.247-07), Alessandra Ribeiro dos Santos (CPF/MF 267.435.718-57), Alex Virginio de Araújo (CPF/MF 073.851.694-57), Alexandre Souto Penha (CPF/MF 313.761.128-84), Alisson Souza Junior (CPF/MF 832.991.221-34), Amanda Karla Barci da Silva (CPF/MF 224.624.218-58), Antônio Marcos Felicio da Cunha (CPF/MF 942.723.446-68), Breno Silva Santos (CPF/MF 417.542.998-06), Bruno Rossetto Horni (CPF/MF 374.326.408-07), Carlos Eduardo Berti (CPF/MF 053.313.859-07), Claudio Rodrigues (CPF/MF 903.922.211-87), Cleverson Leandro Ribeiro (CPF/MF 045.712.069-09), Dailson José Pessoa (CPF/MF 111.345.394-01), Damião Bezerra de Araújo (CPF/MF 421.051.978-25), David dos Santos Furtado (CPF/MF 387.743.098-89), **Denis Bispo de Freitas** (CPF/MF 351.856.048-40), **Denis** Cruz Januário (CPF/MF 001.098.741-02), Diego Felipe dos Santos Ribeiro (CPF/MF 113.620.216-10), Diego Rosa de Andrade (CPF/MF 130.400.787-12), Diogo Rafael



Lucas da Silva (CPF/MF 071.043.724-23), Ebenezer Borges Sodré (CPF/MF 632.474.102-87), Eduardo Melo de Lima (CPF/MF 260.910.168-65), Erismar Gomes da Cruz (CPF/MF 036.485.573-86), Euvane da Silva Morais (CPF/MF 003.669.043-02), Fabiano da Silva Silva (CPF/MF 991.588.504-06), Felipe Augusto de Souza Carmelo da Silva (CPF/MF 317.759.338-81), Fernando Fernandes de Moura (CPF/MF 098.272.397-08), Gerson Padilha de Almeida (CPF/MF 525.034.290-68), Gilmar Ribeiro dos Santos (CPF/MF 052.041.879-44), Gisele Finoto Magalhães (CPF/MF 294.910.508-42), **Gustavo Diógenes Pessoa** (CPF/MF 841.846.123-34), Heriton Oliveira Graciano (CPF/MF 351.910.768-69), Ildinei de Jesus Santos (CPF/MF 386.430.158-06), Iremar Almeida Prado (CPF/MF 363.610.008-42), Ivanilton Martins Borges (CPF/MF 056.071.933-73), Jadir de Carvalho Ferraz (CPF/MF 322.454.677-87), **Jhefferson Justino de Sousa** (CPF/MF 754.657.011-53), Jordy Felipe de Souza Rocha (CPF/MF 048.223.871-27), Juliane Caroline Correa Lopes de Almeida (CPF/MF 114.820.149-12), Julio Cezar Lima dos Santos (CPF/MF 714.161.364-10), Kaio Leonardo Novaes da Silva Santos (CPF/MF 110.100.957-81), Leylton Castro (CPF/MF 014.191.163-80), Luana Freire Quintino de Sousa (CPF/MF 729.584.211-04), Lucas Silva Dias (CPF/MF 440.562.538-70), Marcel Lapa Cortegiano (CPF/MF 219.840.538-50), Marcelo Festa Stukas (CPF/MF 104.634.418-85), Marcos Oenning Junior (CPF/MF 781.603.169-68), Mariana Gomes Leite (CPF/MF 140.590.687-13), **Mário Autran de Moraes** (CPF/MF 118.159.847-83), Mateus José Moreira (CPF/MF 061.569.579-52), Mauricio Cerqueira da Silva Junior (CPF/MF 107.265.186-62), Natanael do Espírito Santo Barreto (CPF/MF 092.108.537-09), Patricia Bordon Kronca de Haro Botole (CPF/MF 164.880.358-00), Pedro Henrique Medeiros (CPF/MF 849.649.600-72), Ramon Souza Pinheiro (CPF/MF 043.012.393-08), Renan Lima Alves (CPF/MF 114.478.097-77), Renato

116/2021-VNC

 $[\mathbf{B}]^{^{3}}$

Maganha (CPF/MF 213.394.408-73), Ricardo Alexandre Santana Pereira (CPF/MF 210.472.968-88), Rivaldo Aparecido da Silva Andrade (CPF/MF 306.687.778-77), Robson Alves Teixeira (CPF/MF 025.142.781-12), Rodrigo Canto Aragão (CPF/MF 076.900.017-77), Rodrigo Fiszman Igrejas Lopes (CPF/MF 133.837.677-28), Ronaldo Alves Proença (CPF/MF 800.050.712-91), Sérgio Rodrigues da Mata (CPF/MF 011.644.821-06), Tadeu Antônio Machado (CPF/MF 312.681.588-01), Taiara da Silva Lima (CPF/MF 401.804.668-52), Ticiana Aristeu de Oliveira (CPF/MF 671.872.183-20), Tomas de Avila Pinto Gonçalves (CPF/MF 084.502.806-56), Valdinei Calacans de Oliveira (CPF/MF 065.821.109-93), Vinícius Ricardo de Almeida Brito (CPF/MF 089.646.956-58), Walison Roner Soares Silva (CPF/MF 119.702.236-85), Wellington Daniel Farias (CPF/MF 045.109.939-78) e Xenofonte Franco Araújo (CPF/MF 516.544.316-72) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7° da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 116/2021-VNC, de 09/11/2021, entrará em vigor em **10/11/2021**.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP